



AVISO

Procedimento concursal para regularização extraordinária de vínculo precário, para ocupação de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, área de atividade de Pedreiro na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Torna-se público que, nos termos previstos na Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (Programa de regularização extraordinária dos vínculos precários) e n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 06 de abril, por proposta da Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, de 22 de fevereiro de 2018, aprovada em reunião de Câmara a 6 de março de 2018, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do aviso na BEP e na página eletrónica desta Autarquia, procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Operacional, área de atividade de Pedreiro, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Local de Trabalho – O local de trabalho situa-se na área do Município de Albufeira.

Forma de Apresentação de Candidatura - A candidatura deverá ser formalizada mediante o preenchimento obrigatório de formulário tipo devidamente datado e assinado, disponível na Divisão de Recursos Humanos deste Município, e em www.cm-albufeira.pt.

O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, nos termos da alínea a), do n.º 9, do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias, mediante fotocópia simples e legível do certificado autêntico;
- b) Curriculum profissional detalhado, atualizado, datado e assinado, pelo candidato onde constem, respetivamente, as funções exercidas, a formação profissional que possui, devidamente comprovadas sob pena de não serem consideradas.

Local e Endereço Postal – A candidatura poderá ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos, entre as 9.00 e as 16.00 horas, ou remetido pelo correio, com registo e aviso de receção, para a Câmara Municipal de Albufeira, Rua do Município, 8200-863 Albufeira.

Métodos de Seleção Obrigatórios: Em conformidade com o n.º 6, do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro:

- Avaliação Curricular – (AC) sendo o fator de ponderação o tempo de exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso e, havendo mais de um opositor no recrutamento para o mesmo posto de trabalho é ainda aplicável a entrevista profissional de seleção.

Composição do Júri – Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a alteração introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o júri do procedimento tem a seguinte constituição:

- Presidente do Júri – Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaró Dinis, Vice-Presidente da Câmara Municipal;
- 1.º Vogal efetivo – António Rui da Conceição Silva, Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- 2.º Vogal efetivo – Valdemar Martins Cabrita, Chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos, em regime de substituição;
- 1.ª Vogal suplente – Orlanda Maria Meneses Cunha Carvalhal, Técnica Superior;
- 2.º Vogal suplente – João Nuno Vieira Guia, Assistente Técnico.

Critérios de Ordenação Preferencial - Em caso de igualdade de valorações serão aplicados os critérios de ordenação preferencial constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação em vigor.

Há lugar a audiência dos interessados após a aplicação de todos os métodos de seleção, e antes de ser proferida a decisão final.

Posicionamento Remuneratório: Conforme o preceituado no artigo 12.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente procedimento concursal tem como posição remuneratória de referência a 1.ª posição, nível 1, da carreira de assistente operacional, a que corresponde o montante pecuniário de 580,00 €.

Albufeira, 30 de abril de 2018

Por Delegação de Poderes do Presidente da Câmara (Despacho de 7/03/2018)

A VICE-PRESIDENTE

ANA PÍFARO